

RESOLUÇÃO 002/2021

*Dispõe sobre a aprovação dos membros
presidente e vice-presidente do CMDCA.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.250 de 19 de julho de 2019, bem como pelo Artigo nº 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e,

Considerando a prorrogação dos conselheiros durante o período de pandemia,

Considerando a importância e urgência para os cargos de presidente e vice-presidente do CMDCA no período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar por unanimidade os cargos de presidente e vice-presidente para composição do CMDCA:

PRESIDENTE CMDCA	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTAÇÃO
Érika Lopes Faria	Associação de Apoio Terapêutico Reviver	Não governamental

VICE-PRESIDENTE CMDCA	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTAÇÃO
Gabriela Santos de Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Governamental

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 10 de Fevereiro de 2021.